



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES  
Coordenação Geral de Iniciação Científica

Edital Nº 72, de 1º de junho de 2020

**Chamada Interna PROPES Nº 10/2020**

**Anexo I**

**Quadro de atribuição de pontos**

Nome do Proponente (Pesquisador): \_\_\_\_\_

Observações:

1. O proponente deverá preencher o barema abaixo, considerando os últimos **05 (cinco) anos**.
2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação dos documentos quando solicitados pela Coordenação Geral de Iniciação Científica – IF Baiano.
3. A Banca Examinadora não fará ajustes na indicação feita pelo candidato para a pontuação do Currículo *Lattes*. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

| <b>1 – ATIVIDADE ACADÊMICA (Peso 3,0)</b>                 |  |                                 |              |                 |
|---|--|---------------------------------|--------------|-----------------|
| Item  | Descrição  | Pontuação máxima<br>(10 pontos) | Quantidade   | Pontuação total |
| 1.1   | Participação em Banca de defesa ou qualificação de tese de doutorado         | 0,5 por cada<br>(máximo 2,5)    |              |                 |
| 1.2   | Participação em Banca de defesa ou qualificação de dissertação de mestrado   | 0,4 por cada<br>(máximo 2,0)    |              |                 |
| 1.3   | Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de cursos <i>Lato sensu</i> | 0,3 por cada<br>(máximo 1,5)    |              |                 |
| 1.4   | Participação em bancas de conclusão de curso em graduação                    | 0,2 por cada<br>(máximo 1,0)    |              |                 |
| 1.5   | Participação em bancas de concurso   | 0,5 por cada<br>(máximo 1,0)    |              |                 |
| 1.6   | Participação em bancas de processo seletivo                                  | 0,2 por cada<br>(máximo 1,0)    |              |                 |
| 1.7   | Participação em comissões e/ou bancas de defesa de relatório de estágio      | 0,1 por cada<br>(máximo 1,0)    |              |                 |
| Observar a limitação na pontuação de cada item e do total |  |                                 | Subtotal (1) |                 |
| <b>2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4,0)</b>                 |  |                                 |              |                 |
| Item  | Descrição  | Pontuação máxima<br>(10 pontos) | Quantidade   | Pontuação total |
| 2.1   | Publicação de trabalhos em anais de  | 0,1 por cada                    |              |                 |

|   | congresso nacional   | (máximo 1,0)                 |              |                 |
|---|--|------------------------------|--------------|-----------------|
| 2.2   | Publicação de trabalhos em anais de congresso internacional                                    | 0,2 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 2.3   | Publicação em revista indexada nacional ou internacional                                       | 0,25 por cada (máximo 3,5)   |              |                 |
| 2.4   | Publicação de livros com ISBN e conselho editorial   | 0,5 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 2.5   | Publicação de capítulos de livros com ISBN e conselho editorial                                | 0,2 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 2.6   | Outras atividades pertinentes: prêmios científicos ou menções honrosas                         | 0,5 por cada (máximo 0,5)    |              |                 |
| 2.7   | Propriedade intelectual com registro no INPI   | 2,0 por cada (máximo 2,0)    |              |                 |
| Observar a limitação na pontuação de cada item e do total |  |                              | Subtotal (2) |                 |
| <b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA EXTENSÃO (Peso 3,0)</b>      |  |                              |              |                 |
| Item  | Descrição  | Pontuação máxima (10 pontos) | Quantidade   | Pontuação total |
| 3.1   | Orientação de Iniciação Científica e extensão concluída  | 0,2 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.2   | Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) <i>Lato sensu</i> concluída                 | 0,2 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.3   | Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) de graduação concluída                      | 0,2 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.4   | Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas  | 0,5 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.5   | Orientações de Teses de Doutorado concluídas   | 1,0 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.6   | Coordenação de Projetos de extensão aprovados em agência de fomento ou instituição externa     | 0,5 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.7   | Coordenação de Projetos de pesquisa aprovados em agência de fomento ou instituição externa     | 0,5 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.8   | Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora | 0,5 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.9   | Participação em grupos de pesquisa regularizados e atualizados                                 | 0,5 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| 3.10  | Palestras, cursos e/ou minicursos ministrados  | 0,2 por cada (máximo 1,0)    |              |                 |
| Observar a limitação na pontuação de cada item e do total |  |                              | Subtotal (3) |                 |

| <b>1 – ATIVIDADE ACADÊMICA (Subtotal 1 x 3)</b> | <b>2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Subtotal 2 x 4)</b> | <b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA / EXTENSÃO (Subtotal 3 x 3)</b> | <b>NOTA FINAL (Soma dos subtotais)</b> |
|---|---|--|--|
|   |   |  |  |

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) proponente(a)